



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**  
Gabinete do Prefeito  
E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

**MENSAGEM Nº 11**

**DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Vimos, através deste, encaminhar para apreciação dos nobres colegas o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Praça na localidade de Lagoa Seca, situada no entorno da Igreja Nossa Senhora das Graças.

Destarte, roga de Vossas Excelências a necessária colaboração para o seu desenvolvimento, em todos os âmbitos da Administração Municipal, a fim de dar prosseguimento ao Plano de Governo implementado pela atual Administração Municipal, qual seja, "CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA".

Certos de que esta propositura receberá a aprovação que lhes é reservada, antecipamos os nossos protestos da mais alta estima e admiração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
RECEBIDO  
04 / 03 / 2021  




**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**  
Gabinete do Prefeito  
E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 11**

**DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a denominação da Praça no entorno da Igreja Nossa Senhora das Graças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** - A Praça onde se localiza a Igreja Nossa Senhora das Graças, localidade Lagoa Seca, passará a ter a denominação **PRAÇA BENEDITO JOSÉ DA SILVEIRA**, pessoa de relevante importância no Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, em 04 de março de 2021.

**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal